



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2.519 / 2007

“Regulamenta a Lei Municipal nº 1.558/2007, que Institui a promoção de incentivo ao pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, tarifa de Água e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O sorteio dos prêmios será realizado no dia 31 de dezembro de 2007, a partir das 22:00, na Rua JJ Esteves, em frente a Estação Ferroviária.

Art. 2º - Para realização do sorteio, a Comissão escolherá uma pessoa do público, ficando a mesma responsável pela retirada dos cupons da urna.

Art. 3º - Depois de sorteado, será conferido pela comissão, a veracidade e regularidade dos cupons, bem como se o contribuinte está quite com os impostos e taxas de água municipais referente ao exercício de 2007.

Art. 4º - Para retirada dos prêmios, os ganhadores deverão apresentar os documentos pessoais, como RG CPF e Comprovante de Endereço, reservando a municipalidade o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega dos mesmos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
Em, 14 de dezembro de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTTI
Prefeito Municipal

Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antônio Convento
Secretário Municipal